



Processo nº 70994196
Contrato Gestão nº 001/2015

6ª TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE.


Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pelo SRA. ALESSANDRA BAQUE BERTON, brasileira, casada, portadora do RG n.º 331100277 SSP/SP e do CPF n.º 094.981.607-83, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, com CNPJ/MF n.º 24.232.886/0169-18, ajustam o presente Termo de apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão das fontes de recursos orçamentários, no Contrato de Gestão nº 001/2015, conforme a seguir:

Inclusão do Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00
Fontes de Recursos: 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0130000001 e/ou 0155000000 e/ou 0155000001 e/ou 0335000003.

Vitória/ES, 16 de 12 de 2020.


ALESSANDRA BAQUE BERTON
Subsecretária de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde